

DECRETO Nº 1017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 338 de 23 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 971.371,42 (Novecentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
117	02.01.08.00.12.122.0311.01.2.046.3.3.90.30.00.00	247	134.026,34
132	02.01.08.00.12.361.0463.01.7.002.4.4.90.52.00.00	222	134.548,22
191	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.4.4.90.52.00.00	255	21.000,00
200	02.01.09.00.10.122.0500.01.2.147.4.4.90.52.00.00	254	160.424,50
209	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.3.90.30.00.00	255	7.712,26
209	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.3.90.30.00.00	255	14.066,07
209	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.3.90.30.00.00	255	20.405,47
260	02.01.09.00.10.303.0499.01.6.032.3.1.90.11.00.00	223	13.767,30
262	02.01.09.00.10.303.0499.01.6.032.3.3.90.30.00.00	255	43.232,86
270	02.01.09.00.10.303.0499.02.6.033.3.3.90.30.00.00	255	37.416,13
270	02.01.09.00.10.303.0499.02.6.033.3.3.90.30.00.00	255	51.840,55
274	02.01.09.00.10.304.0324.01.2.069.3.3.90.30.00.00	255	12.616,18
276	02.01.09.00.10.304.0324.01.2.069.3.3.90.39.00.00	255	10.000,00

277	02.01.09.00.10.304.0324.01.2.069.4.4.90.52.00.00	255	45.000,00
286	02.01.10.00.08.122.0040.14.2.071.3.1.90.11.00.00	229	20.445,23
286	02.01.10.00.08.122.0040.14.2.071.3.1.90.11.00.00	229	167.690,01
286	02.01.10.00.08.122.0040.14.2.071.3.1.90.11.00.00	256	14.586,31
302	02.01.10.00.08.244.0493.01.2.073.3.3.90.30.00.00	229	17.732,48
302	02.01.10.00.08.244.0493.01.2.073.3.3.90.30.00.00	229	18.986,84
302	02.01.10.00.08.244.0493.01.2.073.3.3.90.30.00.00	229	25.874,67
TOTAL:			971.371,42

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 23 de fevereiro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

